



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA Nº 313/2013**

**Súmula:** Nomeia para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, a professora municipal Roberta Tonholi Pereira Lopes de Moura.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Ofício n.º 016/2014, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal n.º 123/98, de 17 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, a professora municipal **Roberta Tonholi Pereira Lopes de Moura**, portadora da CIRG n.º 5.939.736-2 /PR.

**Art. 2º.** A servidora deverá apresentar termo optando pelo recebimento da gratificação fixada para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, conforme disposto no art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 104/2004, ou pela continuidade no recebimento da remuneração de seu respectivo emprego.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM <u>14/02/2014</u>	JORNAL Nº <u>1340</u>
CADERNO <u>Letras e Letras</u>	FLS <u>6</u>
<u>Ricilda do Vale</u>	